Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: —

Processo Nº: 232 / 08

Projeto: 80 / 2008

Emenda: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE."

Iniciativa do: PODER LEGISLATIVO - VEREADOR VALDEVINO S. PÉRICO

Apresentado em 20 / 05 / 08 Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	1º Relator	
	2 »	
FINANÇAS O.F.	1	
	2 »	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º:

Em Pauta - 1ª Sessão Dia	/ /	
Em Discussão e Votação a Emenda em	/ /	
Em Discussão e Votação Única	/ /	
Em 1ª Discussão e Votação em	20 / 05 / 08	APROVADO
Em Disc. e Votação a Redação Final em	27 / 05 / 08	Aprovado

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 80/2008

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja recebida pelo Douto Plenário a seguinte proposição:.

Emenda: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire."

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob p n° 08.988.440/0001-00, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Avenida Copacabana, s/n°, Balneário Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2° - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo municipal, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, à Prefeitura, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano presente.

Art. 3° - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

I – deixar de cumprir, por 3 (três) anos consecutivos, a exigência do art. 2° desta Lei;

II – substituir seus fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e

III – alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no Registro Público competente, não comunicar a ocorrência à Prefeitura.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Câmara Municipal

PROCESSO Nº 232 - 2008

Projeto de Lei

Valdevino Simões Périco

Pontal do Paraná, 20/05/2008 - 14:06:40

Pontal do Paraná, 20 de maio de 2008.

Valdevino Simões Périco

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Cópia Fiel da Reprodução Fiel do Original.
Em 21 / 05 / 08

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
03

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 034/08

HORA: 14:10

DATA: 20/05/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Cópia Reprodução Fiel do Original
Em 21 / 05 / 08

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 20/05/2008 às 19:00 horas

Ordem do Dia

LEITURA DOS EXPEDIENTES:

- **Oficio Nº 228/08 – GAB, sob processo nº 230/08 do Poder Executivo.**

1ª VOTAÇÃO:

- **Projeto de Lei Nº 78/2008 do Poder Legislativo, que: "Fixa os subsídios da Mesa Diretora e dos vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá as providências correlatas."**

- **Projeto de Lei Nº 79/08 do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Renee de Carvalho Amorim."**

- **Projeto de Lei Nº 80/08 do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire."**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Uma Reprodução Fiel do Original

Em 21 / 05 / 08

VOTAÇAO DA REDAÇÃO FINAL:

- **Resolução nº 002/08 do Poder Legislativo, que: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e da outras providências."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2008.

Aos vinte dias do mês de maio de 2008, às 19h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Alevino Carlesso,Sebastião Ribeiro da Silva,Osni Alves de Abreu, Odair Serafim do Nascimento,Valdevino Simões Périco, sob a presidência do Vereador Alexandre Guimarães Pereira. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a décima quarta sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da décima terceira sessão ordinária. Após a leitura do resumo o Presidente declarou regimentalmente aprovada a Ata Conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. Inexistindo expedientes para leitura, e não tendo vereadores inscritos para se pronunciarem, o Presidente solicitou ao 1º secretário a verificação de quorum, e deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos de lei: Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº 78/08, de autoria do Poder Legislativo, que: "Fixa os subsídios da Mesa Diretora e dos vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá as providências correlatas." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº 79/08, de autoria do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Renee de Carvalho Amorim." Está em discussão. O Vereador Valdevino pede questão de ordem a fim de discutir a matéria. Concedida pelo Presidente. Vereador Valdevino: este projeto trata-se da declaração de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Renee de Carvalho Amorim, essa escola passou a funcionar a partir do ano passado em Ipanema, então se faz necessário tornar de utilidade pública a Associação de pais e mestres como as demais outras associações que esta Câmara aprovou, para que esta associação possa receber, televisão, computador, da receita federal, e é um projeto deste vereador, e eu gostaria que todos apoiassem. Seria isso. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº 80/08, de autoria do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire." Está em discussão. O Vereador Valdevino pede questão de ordem a fim de discutir a matéria. Concedida pelo Presidente. Vereador Valdevino: gostaria de comentar que na mesma esteira da anterior esta escola é da mesma idade que a outra, e funciona no Balneário Praia de Leste, então é importante pelas mesmas razões anteriores e eu gostaria que todos aprovasse. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor

permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. ~~Em votação~~ a Redação Final da Resolução nº 002/08, de autoria do Poder Legislativo, que: "Define o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e da outras providências." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 27 de maio, às 9 horas do corrente ano.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Kammers

1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Esta é uma Reprodução Fiel do Original.
Em 21 / 05 / 08

MARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
...ma Reprodução Fiel do Original
Em 28 / 05 / 08

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- **ORDEM DO DIA**
2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 035/08

HORA: 13:00

DATA: 26/05/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO DE PONTAL DO PARANÁ
Uma Reprodução Fiel do Original
Em 28/05/08

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 27/05/2008 às 09:00 horas

Ordem do Dia

REDAÇÃO FINAL:

- **Projeto de Lei Nº 78/2008 do Poder Legislativo, que: "Fixa os subsídios da Mesa Diretora e dos vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá as providências correlatas."**

- **Projeto de Lei Nº 79/08 do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Renee de Carvalho Amorim."**

- **Projeto de Lei Nº 80/08 do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire."**

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2008.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2008, às 9h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Alevino Carlesso,Sebastião Ribeiro da Silva,Osni Alves de Abreu, Odair Serafim do Nascimento,Valdevino Simões Périco, sob a presidência do Vereador Alexandre Guimarães Pereira. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a décima quinta sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da décima quarta sessão ordinária. Após a leitura do resumo o Presidente declarou regimentalmente aprovada a Ata Conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. Inexistindo expedientes para leitura, e não tendo vereadores inscritos para se pronunciarem, o Presidente solicitou ao 1° secretário a verificação de quorum, e deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos de lei: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 78/08, de autoria do Poder Legislativo, que: "Fixa os subsídios da Mesa Diretora e dos vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá as providências correlatas." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 79/08, de autoria do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Reneê de Carvalho Amorim." Está em discussão. Em votação a Redação Final.Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 80/08, de autoria do Poder Legislativo, que: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire." Está em discussão. Em votação Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 03 de junho, às 9 horas do corrente ano.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Kammers
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
É uma Reprodução Fiel do Original
Em 28 / 05 / 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
É uma Reprodução Fiel do Original
Em ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº 80/2008

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 27 de maio de 2008 aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei.

Emenda: "Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire."

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Professor Paulo Freire, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob p n° 08.988.440/0001-00, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Avenida Copacabana, s/n°, Balneário Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2° - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo municipal, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, à Prefeitura, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano presente.

Art. 3° - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

I – deixar de cumprir, por 3 (três) anos consecutivos, a exigência do art. 2° desta Lei;

II – substituir seus fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e

III – alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no Registro Público competente, não comunicar a ocorrência à Prefeitura.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 28 de maio de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
É uma Reprodução Fiel do Original
Em 28 / 05 / 08